



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

L I V R O 7/5

R E S O L U Ç Ã O N° 192, DE 27/08/2001

Assunto:

Dispõe sobre a instituição de Concurso Escolar de redação com o tema "Por que eu gosto da minha cidade".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU JOSÉ ROGÉRIO MARTINS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO NOS TERMOS DO ARTIGO 16, V, DA RESOLUÇÃO N° 102/91 (REGIMENTO INTERNO) PROMULGO A SEGUINTE

Artigo 1o - Fica instituído no âmbito do Poder Legislativo Municipal, neste ano de comemoração do 1o.Centenário de Cruzeiro, o Concurso Escolar de Redação com o tema "Por que eu gosto da minha cidade".

Parágrafo Único - O tema de que trata o caput deste artigo será de abordagem livre, com o máximo de 30(trinta) linhas.

Artigo 2o - Somente poderão participar do Concurso instituído pelo artigo anterior, alunos da 1a. à 4a. série do ensino fundamental da Rede Municipal de Ensino.

Artigo 3o - A Mesa da Câmara Municipal poderá delegar à Secretaria Municipal de Educação, sob a forma de convite e sem ônus para o Poder Legislativo, a responsabilidade pela seleção dos 3(três) melhores trabalhos.

Parágrafo Único - Feita a seleção pela Secretaria de que trata o caput, esta fornecerá, por escrito, à Câmara Municipal, a relação dos trabalhos escolhidos.

Artigo 4o - Os autores dos 3(três) melhores trabalhos receberão troféus ou diplomas alusivos ao 1o.Centenário de Cruzeiro e brindes.



# Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

Artigo 5o - Os trabalhos vencedores deverão ser divulgados nas emissoras de rádio e jornais locais, em espaços contratados pela Câmara Municipal, para que as futuras gerações possam ter conhecimento da visão da criança cruzeirense neste começo do século e no 1o.Centenário da cidade.

Artigo 6o - As despesas com a execução desta Resolução ocorrerão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

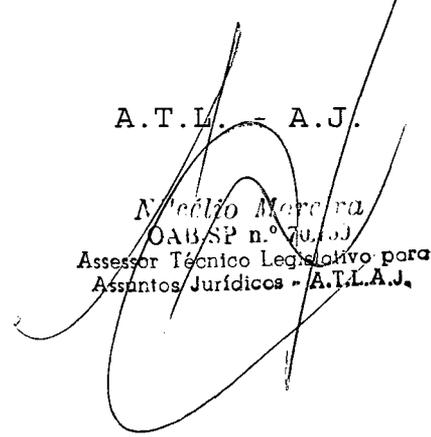
Artigo 7o - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro, 30 de Agosto de 2001.

  
JOSÉ ROGÉRIO MARTINS  
Presidente

Publicado na A.T.L. - A.J. da Câmara Municipal de Cruzeiro, aos 30 dias do mês de Agosto de 2001.

A.T.L. - A.J.

  
Néclio Moreira  
OAB/SP n.º 70.103  
Assessor Técnico Legislativo para  
Assuntos Jurídicos - A.T.L.A.J.